

Re: Fwd: Impugnação - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19057/2022

Segunda, 28 Novembro, 2022 11:30 -03

 José Roberto Coelho - Diretor de TI
josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Para

[Soraia Barbosa Soares <soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br>](mailto:soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br)

ESCONDER

Assunto: IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2022.

Edital do Pregão Eletrônico 120/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19057/2022 PREGÃO ELETRÔNICO - CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE E GESTÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MG.

Empresa: NEXTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S/A

Prefeitura de Santa Luzia/MG:

Considerando os princípios da economicidade, razoabilidade, a capacidade dos produtos, e a participação do maior número de empresas fornecedoras da solução de Serviço de locação de Coletores de Ponto Biométricos;

Considerando que a especificação técnica disponível no termo de referência, não condiciona a exigência de característica técnica da solução para registro de jornada, que admite somente a marcação de ponto por meio de reconhecimento facial;

Em virtude dessas considerações, serão admitidos equipamentos com leitor Biométrico Digital e Facial no mesmo equipamento; ou equipamentos com leitor Biométrico Digital apenas. Desde que o equipamento ofertado, seja compatível com as características e demais quesitos técnicos disponíveis no termo de referência do referido certame, ponto este já esclarecido em questionamento anterior.

--

Cordialmente,

Roberto Coelho

Diretor de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5870

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil



Em Segunda, Novembro 28, 2022 08:06 -03, "Soraia Barbosa Soares" <soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue impugnação referente ao PE 120/22 - Ponto Biométrico, empresa NEXTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Necessário resposta até 29/11 - 13 hs.

Cordialmente,

Soraia Soares

Pregoeira

Departamento de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-

090 • Brasil

----- Original Message -----

Assunto: Impugnação - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19057/2022

Data: Sexta, 25 Novembro, 2022 17:37 -03

De: Rodrigo Fontoura <rodrigo.fontoura@nexti.com>

Para: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

CC: sejanexti+deal3669@pipedrivemail.com

Prezados,

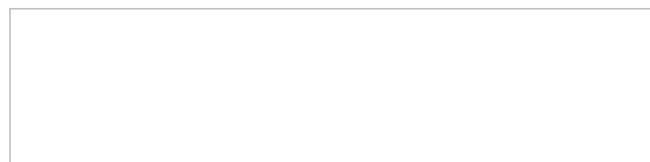
Conforme condições legais e editalícias, apresentamos tempestivamente IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 120/2022, conforme documento em anexo.

À disposição.

Rodrigo Luiz Fontoura - **Gerente Governamental LATAM**

Nexti – Sistemas de Gestão On-Line

+55 (48) 99931-7979



ADVERTÊNCIA: O conteúdo deste e-mail e de seus anexos é classificado como informação confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, responda-o, avisando o remetente, e, em seguida, apague-o. Em qualquer situação, apenas no caso de prévia autorização por escrito você poderá usar, copiar, divulgar ou adotar qualquer outra ação baseada nas informações aqui contidas. Agradecemos sua cooperação. **ADVERTENCIA:** El contenido de éste correo y de sus adjuntos es considerado como información confidencial. Si recibió éste correo por error, por favor, respóndalo al remitente y enseñúdale al remitente y enseñúdale al remitente, bórrelo. En cualquier situación, solamente, tendrá acceso a esta información mediante una autorización previa por escrito para que puedas hacer uso, copiar, divulgar o adoptar cualquier otra acción basada en la información aquí contenida. Agradecemos su amable cooperación. **WARNING:** The content of this e-mail and its attachments are classified as confidential information. If you have received this message by error, please notify the sender and immediately delete it. In any event, only upon previous and written authorization may you use, copy, disclose or take any action based on the information contained herein. Thank you for your cooperation.

--

